



Comarca de Marau

2ª Vara Judicial

Processo: 109/1.17.0002806-1

Mandado: 109/2018/15291

### LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos doze (12) dias do mês de abril de 2018, por volta das 10h, nesta Comarca de Marau, em cumprimento ao mandado acima referido, oriundos dos autos do processo movido por **Banco do Brasil S.A.** em face de **Lairton Girardi**, observadas as formalidades legais, realizei a **AVALIAÇÃO** do bem imóvel penhorado, consistente em uma área rural localizada no Distrito de São Paulo da Cruz, em Marau/RS, objeto da matrícula nº 1.531, do Ofício de Registro de Imóveis de Marau/RS, contendo 132.807m<sup>2</sup> de área própria para plantação, segundo informações do Executado (R-15 da matrícula); **pelo valor estimado de R\$ 988.000,00 (novecentos e oitenta e oito mil reais)**, de acordo com o método comparativo de mercado, após pesquisa em imobiliárias da cidade, levando em conta a estimativa de 1.000 sacas de soja por hectare, ao preço médio de R\$ 76,00 a saca (informações agropecuárias da Emater/RS no dia 12/04/2018). Do que, para constar, lavrei o presente laudo, que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça. Dou fé. Marau, 18 de abril de 2018.

Anderson Pedro Riedel,

Oficial de Justiça

ID 4271548